



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 409/2019.

Em, 04 de setembro de 2019.

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE A SECRETARIA COMPETENTE, COM A MAIOR URGÊNCIA, QUE SEJA FEITA A REMOÇÃO DE CARROS E CARCAÇAS ABANDONADAS QUE OBSTRUEM O BAIRRO JACARÉ, CABO FRIO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que seja feita a remoção de carros que obstruem o Bairro Jacaré, Cabo Frio.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2019.

SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do Bairro Jacaré enfrentam grande dificuldade com os carros parados em cima das calçadas, obrigando os pedestres a passar no meio das ruas, pondo em risco a vida dos nossos munícipes.

A prática de abandono de veículos em vias públicas nas ruas transforma em sucatas a céu aberto, traz transtornos à população, além de apresentar riscos à saúde pública.

Em muitos casos, esses veículos acabam virando depósito de lixo e de água parada, que certamente atrai vetores de transmissão de doenças, incluindo o perigo da dengue. Ainda há o risco de acidentes, pois como sempre, estão abandonados em lugares impróprios, obstruindo as vias públicas (calçadas e ruas) e atrapalhando o fluxo do trânsito.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso e visão do Exmº Sr. Prefeito do Município reitero os meus votos de estima e apreço.